



**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI  
**202500005028588**

Às 15:00 horas, do dia 18/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **aquisição de notebook de alta performance com capacidades técnicas distintas para atender demandas de desenvolvimento de software da Gerência de Tecnologia da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, mediante Pregão Eletrônico nº 148/2025, referente ao processo de contratação nº 116456 e processo SEI nº 202500005028588, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 5041 - Computador, Notebook, alto desempenho, processador ARM 64-bits, CPU 10 núcleos, GPU 10 núcleos, motor neural 16 núcleos, 16GB de RAM, 512GB de Armazenamento SSD, tela min. 13,6 pol.

|                 |                                                              |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|
| Período (Meses) | 1                                                            |
| Quantidade      | 1                                                            |
| Unidade         | unidade                                                      |
| CPF/CNPJ        | 18.321.200/0001-01                                           |
| Fornecedor      | ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA |
| Valor Unitário  | R\$ 12.930,00                                                |
| Valor Total     | R\$ 12.930,00                                                |
| Situação        | Adjudicado                                                   |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 597084

**ERRATA Nº 2**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2025-GOINFRA**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital da Concorrência nº 136/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D25.8, SENDO (I) GO-060: NAZÁRIO / TURVÂNIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,30 KM ; E (II) TURVÂNIA / SÃO LUIS DE MONTES BELOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,00 KM; O TRECHO POSSUI EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 54,30 KM**, do tipo técnica e preço, SISLOG nº 114967, Processo SEI nº 202500005019185, nos seguintes termos

**I. No Preâmbulo do edital:**

**Onde se lê: REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário.

**Leia-se: REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

A retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, portanto o prazo para apresentação das propostas técnicas, comerciais e documentos de habilitação não sofrerá alteração, conforme definido no art. 40 do Decreto Estadual 10.359/2023.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais.

Goiânia, 26 de janeiro de 2026

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 597088

**AVISO DE ADIAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - GOINFRA  
Contratação SISLOG nº 117606**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die** da Concorrência eletrônica nº 03/2026-GOINFRA, do tipo maior desconto, para revisão do projeto e do orçamento estimado, após a constatação de inconsistências técnicas. O objeto desta licitação consiste na Execução de serviços de melhoramento rodoviário na malha pavimentada estadual de Goiás, no âmbito da Etapa II do Programa de Melhoramento Rodoviário (PMR), dividido em 5 Lotes, tudo de acordo com o que consta no processo SISLOG n.º 117606 e processo SEI n.º 202500005038446.

Goiânia, 26 de janeiro de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 597160

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 010/ 2026 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados que adiará a abertura do edital nº **010/ 2026**, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, que tem como objeto a **Equipamentos eletrônicos para demandas das áreas finalísticas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**, do tipo **Menor Preço**, Contratação n.º **116454**, processo n.º **202500005028579**, em virtude de adequações editalícias, para o dia **09/02/2026 às 14:00 (horário de Brasília)**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 597361

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 151/2025/GOINFRA/  
PR-CONTROLE**

**Processo:** 202300036010327 - Portaria nº 186/2023 - GOINFRA.  
**Decisão:** 3.1. Ante ao exposto, **ACOLHO** o Relatório Final n.º 14/2025/PR-CORSET-CPARF, **CONVALIDO** os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e, consubstanciado no Parecer Jurídico n.º 791/2025/PR-PROSET-ANP, **DETERMINO** a aplicação da pena de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses**, cumulada com a **Multa no valor de R\$ 627.324,98** (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), valor sem atualização, a ser atualizado pela Diretoria Técnica, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 81, II e III da Lei Estadual